



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de transporte rodoviário é necessária para a viabilizar visita acadêmica, de cunho pedagógico, programada para **18/06/2026**, destinada aos discentes dos cursos **Pedagogia** da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática com visita técnica Escola Guayí Mirim ao Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolin de Moura e ao Museu do Doce em Pelotas/RS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Ônibus, com capacidade para 40 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Ônibus com capacidade de 40 lugares;
- Trajeto: rodovias BR-293 e BR-392
- Distância aproximada: (ida e volta): 400 km
- Data: 18/06/2026;
- Participantes: 40 passageiros, sendo 38 discentes e 02 docentes.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA**: R\$ 5.500,00 (ônibus, seguro incluso.)

Empresa **AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA**: R\$ 3.500,00 (ônibus, seguro incluso.)

Empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**: R\$ 3.200,00 (ônibus, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 3.200,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às 06 horas e retorno às 19 horas, partindo da Unidade da Uergs em Bagé/RS – Avenida Tupy Silveira, nº 2820, com destino ao município de Pelotas/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A saída técnica é uma importante estratégia pedagógica para a formação dos estudantes de Pedagogia, pois possibilita a visita a uma escola com metodologia diferenciada, a um museu e a um Centro de Atendimento ao Autismo. A atividade permite relacionar teoria e prática, conhecer diferentes contextos educacionais e contribuir para a formação dos futuros professores.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.